



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 14 DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI n° 70 de 27 de março de 2014, Portaria CNMP-PRESI n° 77 de 8 de agosto de 2017, bem como o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.4009.0003777/2022-84, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do Art. 1º da Portaria CNMP-SG N° 358 de 7 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – CÉSAR HIDEYUKI MARUNO JUSTINO, Técnico Administrativo, matrícula 82.481;" (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público